Dossiê da emenda Pix 202435680002

Plano de ação 09032024-066998 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 1.094.481,33 executados (99% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Paulo Magalhães
Beneficiário	MUNICIPIO DE BELO CAMPO (BA)
Município / IBGE	Belo Campo / 2903508
População (IBGE)	19104
Valor previsto	R$ 1.100.730,00
Custeio / investimento	R$ 1.100.730,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 1.100.730,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Limpeza de águadas na região da Caatinga - Recuperação da barragem do Bomba, Recuperação do talude da barragem da Serrinha de José Moço e limpeza da barragem do Timbó, Patrolamento e cascalhamento de estradas vicinais em tais localidades: Serra do Bomba, Serra do Marimbondo, 3 Lagoas, Sobradinho, Tamanduá, Sabiá, Mandacaru e Anteiro

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202435680002 de Paulo Magalhães

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.100.730,00: 2024OB001797

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-07-14 - R$ 461.521,80 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Construção de Quadra Poliesportiva com Vestiário no Povoado do Bomba na zona rural do município de Belo Campo.

Análise: O objeto do documento (construção de quadra poliesportiva com vestiário no Povoado do Bomba) não corresponde aos objetos declarados da emenda Pix (limpeza de aguadas, recuperação de barragens e patrolamento e cascalhamento de estradas vicinais). Há apenas coincidência parcial de topônimo ('Bomba'), que não caracteriza a mesma meta. Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade. O valor do documento (R$ 461.521,80) também não se relaciona de forma clara ao valor repassado (R$ 1.100.730,00), uma vez que a comparação depende de a meta correspondente ser identificada.

https://pncp.gov.br/app/editais/14237333000143/2026/13

[pncp_contratacao] 2026-09-16 - R$ 319.996,26 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Requalificação da Praça Amândio Ferraz, no Município de Belo Campo-BA.

Análise: O objeto do documento (requalificação da Praça Amândio Ferraz, obras de engenharia urbana) não corresponde ao objeto declarado da emenda (limpeza de aguadas, recuperação de barragens, patrolamento e cascalhamento de estradas vicinais na zona rural, aquisição de material de construção e locação de veículo). O valor do documento (R$ 319.996,26) também não é coerente com o valor repassado (R$ 1.100.730,00). Indício

de descompasso entre o objeto da emenda e o documento analisado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este procedimento use recursos da emenda.
https://pncp.gov.br/app/editais/14237333000143/2026/15

[pncp_contratacao] 2026-10-27 - R$ 461.521,80 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Construção de Quadra Poliesportiva com Vestiário no Povoado do Bomba na zona rural do município de Belo Campo.

Análise: O objeto do documento (construção de quadra poliesportiva com vestiário no Povoado do Bomba) não corresponde aos objetos declarados da emenda Pix (limpeza de aguadas, recuperação de barragens e patrolamento e cascalhamento de estradas vicinais). Há apenas coincidência parcial de topônimo ('Bomba'), que não caracteriza a mesma meta. Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade. O valor do documento (R$ 461.521,80) também não se relaciona de forma clara ao valor repassado (R$ 1.100.730,00), uma vez que a comparação depende de a meta correspondente ser identificada.
https://pncp.gov.br/app/editais/14237333000143/2026/20

[pncp_contratacao] 2024-09-27 - R$ 239.224,29 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de Pavimentação em Revestimento Primário (Recuperação de Estradas Vicinais), em Estradas Vicinais na Zona Rural do Município.

Análise: Há sobreposição temática parcial: o documento trata de recuperação de estradas vicinais na zona rural, relacionada ao item de patrolamento e cascalhamento de estradas vicinais da emenda. Porém o documento não menciona barragens, aguadas nem as localidades citadas, e o valor (R$ 239.224,29) é bem inferior ao valor repassado (R$ 1.100.730,00) sem vínculo explícito com a emenda. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que este procedimento use recursos da emenda Pix; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve contar como evidência. Trata-se apenas de indício de correlação temática, sem conclusão de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/editais/14237333000143/2024/12

[pncp_contratacao] 2025-11-05 - R$ 956.816,40 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Manutenção e Cascalhamento de Estradas Vicinais do Município.

Análise: Há semelhança parcial de natureza entre o serviço de cascalhamento de estradas vicinais citado na emenda e o objeto do documento, mas o documento é uma licitação (modalidade Concorrência Eletrônica), sem vínculo explícito com a emenda Pix, sem menção a barragens ou aguadas e com valor de R$ 956.816,40, diferente do repassado de R$ 1.100.730,00. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que este procedimento corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança está abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência. Trata-se apenas de indício de convergência temática, a ser verificado com outras fontes.
https://pncp.gov.br/app/editais/14237333000143/2025/13

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66998/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66998/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66998/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202435680002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.